



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PINDAMONHANGABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR TEMPORÁRIO

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) da Diretoria de Ensino Região Pindamonhangaba, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de fevereiro de 2024 e Portaria CGRH nº 14, de 16-02-2024, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos/2024, realizado em nível Regional, para contratação de Agente de Organização Escolar, função em caráter temporário, conforme as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por município, publicada no Diário Oficial do Estado.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vagas, serão chamados os candidatos conforme a ordem de classificação.
- 7 – Não haverá vaga reservada para a lista especial em razão de não constar classificados nesta listagem.
- 8 - É vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento na Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do contrato anterior.
- 9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
 - a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
 - b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: NÍVEL MÉDIO COMPLETO;
- e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá comparecer para o exame médico admissional, por meio de agendamento realizado pela Unidade Escolar, para que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11 – Conforme o disposto no artigo 7º da Portaria CGRH nº 14, de 16 de fevereiro de 2024, em função da essencialidade do serviço, o início do exercício da função será imediato, ou seja, 1 dia após a sessão de escolha.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

DATA: 19/09/2024

Candidatos da Lista Geral do nº 1 ao nº 100.

HORÁRIO: 10h00

LOCAL: SALÃO DE REUNIÕES DA DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PINDAMONHANGABA (PRÉDIO ANEXO)

ENDEREÇO: RUA FREDERICO MACHADO Nº 1002 – JARDIM ROSELY - PINDAMONHANGABA - SP

VAGAS DISPONÍVEIS: 1

CONVOCADOS:

Lista Geral nº 1 ao nº 100 (excluídos os candidatos que celebraram contrato)

LISTA GERAL

Classificação	Nome	RG
1	Tamara Cristina Cadorini	35936973-X
2	Viviane de Oliveira Rosa Correa Vilela	46936251-0
7	Raquel Freitas de Oliveira	23740081-9
9	Fabíola Aparecida Pinto Ribeiro	41079548-3
11	Ester Izabel de Freitas	41215849-8
14	Tamyres Martins Zicardi	54172576-2
16	Artur Solano Salgado Miranda Das Dores Arruda	54737359-4
19	Mariane Vitoria Silva de Lima	55523702-3
20	Amanda Aparecida Santos de Melo	50971859-0
21	Geovana Souza Cardoso da Silva	54737976-6
23	Daniela Regina de Castro	25531431-0
26	Estela Camille Oliveira Santos	54687079-X
27	Celia Regina Damiao Notari	10922337-8
28	Rosemeire Aparecida dos Santos	23705717-7
29	Fausto José Roder Soares	24396333-6
30	Wanessa Micali Vitor	27244708-0
31	Niraldo Rodrigues de Almeida	29910285-3
32	Daniela Natália Cardoso Diniz Machado	29294063-4

33	Rogério Aparecido da Rocha	35209867-3
34	Adriana Aparecida da Silva	32265059-8
35	Taciana Sousa de Oliveira	32628954-9
36	Aline Lemes da Costa	41793874-3
37	Josiane de Paula Souza	44304084-9
39	Cinthya Aparecida Alves de Mello	41240659-7
40	Jeferson Antonio de Oliveira Ricardo	33782041-7
41	Anacléia Magalhães Lima	44580106-2
42	Vidjahlia Eugênio Peixoto	42703601-X
43	Michele dos Santos da Silva	43965254-6
44	Luciana Miranda de Souza	43169437-0
45	Letícia de Oliveira Cardoso Nunes	44119902-1
46	Lidiane das Chagas Clemencio	42611920-4
47	Leliane Damasceno Gomes	40856763-6
48	Karina Godoi de Souza Nunes	45804620-6
49	Eduardo Lazarini Mourão Pereira	46210591-X
50	Fernanda Batista Ferreira	65969987-4
51	Amanda Maria da Silva	47119658-7
52	Tatiane Emanuelle Barbosa	47148499-4
53	Ana Fernanda Cesar Teodoro de Oliveira	47866090-X
54	Aline dos Santos Lemes	47916177-X
56	Nataly Ines Cypriano Faustino	48712676-2
57	Maria Estela Penha Franco de Marco	48896464-7
58	David Augusto Monteiro dos Reis	49074570-2
60	Christian Ranieri Rodrigues da Silva	49733870-1
61	Natanielli Cristina Gomes Magalhães	44425814-0
62	Alinne Fernanda Ramos Fonseca	36881023-9
63	Stephanie Caroline Souza de Macedo	54142469-5
64	Clara da Silva Costa	6936908 PA
65	Mariana da Silva Reis	43089120-9
66	Adriano Carlos Rodrigues Pereira	53902739-X
67	Ana Beatriz da Silva Pedro	28864062-6
68	Gillian Eugênio Antônio	53902349-8
69	Vânia Lopes Batista da Silva	50874085-X

71	Flávia Vieira Moreira dos Santos Candido	44649241-3
72	Ana Paula Faria Garuffe	56109833-5
73	Danielle de Souza Santos	56831698-8
74	Luana Nogueira Barbosa	39621848-9
75	Maria Julia Valle Neves Soares de Almeida	53728570-2
76	José Lemes Neto	56203510-2
77	Micaela Santos da Silva	58015969-3
78	Eduarda Diene Rodrigues de Faria	49948032-6
79	Marcio Guilherme Machado Ramos da Silva	50240800-5
80	Maria Fernanda da Silva	59863090-9
82	Nicolas de Souza Santos	60433206-3
83	Mikaela Aline de Souza Silva	55287096-1
84	Isabela Cristina Gonçalves de Oliveira	58127951-7
86	Débora Renata Silva Melo dos Santos	53406947-2
87	Rafael Pereira Sloboda	55461389-X
88	Sabrina Moreira de Souza	62165268-4
89	Caio Augusto Valerio Dantas	55849915-6
90	Luis Fernando Faustino	58288286-2
91	Kayo Nedio Ferreira Lima	60489588-4
92	Ana Beatriz Alves Gomes	54959763-3
93	Ana Luiza Mendonça	58542077-4
95	Maria Fernanda Batista Santos	53452162-9
96	Henrique Kurutz Neto	58081918-8
97	Letícia Simões Alves	68569148-2
98	Rayssa Ágada Oliveira Corrêa da Silva	54015786-7
99	Felipe Augusto de França e Silva	53596655-6
100	José Fabrício Figueiredo	62927637-7

III – VAGAS DISPONÍVEIS

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO PINHAL

013468 EE Desembargador Affonso de Carvalho

1